

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3837/2022

Dispõe sobre o subsídio do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, e dá outras providências.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º O subsídio mensal do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Pernambuco, são fixados nos seguintes valores:

I - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Governador do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2023; e

II - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o Vice-Governador e Secretários de Estado, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se:

I - a Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007;

II - a Lei nº 14.436, de 10 de outubro de 2011; e

III - a Lei nº 14.841, de 22 de novembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade fixar o novo valor para o subsídio mensal do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado de Pernambuco.

Os numerários ora previstos coadunam-se com os limites estabelecidos aos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, observadas as normas e princípios definidos na Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) e na Constituição do Estado de Pernambuco (CE-PE/89).

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

HISTÓRICO

[02/01/2023 14:27:26] AUTOGRAFO_CRIADO
[02/01/2023 14:28:34] AUTOGRAFO_ENVIADO_EXECUTIVO
[14/01/2023 12:29:29] AUTOGRAFO_PROMULGADO
[14/01/2023 12:30:00] AUTOGRAFO_TRANSFORMADO_EM_LEI
[28/12/2022 17:22:57] ASSINADO
[28/12/2022 17:25:24] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[28/12/2022 17:29:44] DESPACHADO
[28/12/2022 17:29:52] EMITIR PARECER
[28/12/2022 18:14:28] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

[28/12/2022 18:31:53] PUBLICADO
[28/12/2022 20:39:25] LIMPAR NUMERAÇÃO
[29/12/2022 18:41:41] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[30/12/2022 07:36:12] DESPACHADO
[30/12/2022 07:36:27] EMITIR PARECER
[30/12/2022 09:31:42] EMITIR PARECER
[30/12/2022 13:24:43] EMITIR PARECER

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: AUTOGRAFO_PROMULGADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 30/12/2022

D.P.L.: 28

1ª Inserção na O.D.:

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL	10918/2022	Alúísio Lessa
Parecer FAVORAVEL	10921/2022	José Queiroz
Parecer REDACAO_FINAL	10924/2022	Alessandra Vieira

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta